

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 32/19

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado fora de sede, no município de São João Batista.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de outubro de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Presidente

